

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10886/2022**

Até às 09:35h, do dia um, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial- Envelope 1, Habilitação - Envelope 2, apresentados pelas empresas:

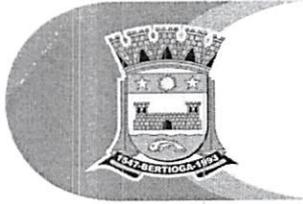
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
SERRALHERIA ESTRELA LTDA ME	04.068.648/0001-50	EDSON SOARES COSTA	26753326
C.R.S CONSTRUÇÕES LTDA	45.235.357/0001-97	BRUNO ALVES MARTINS	530577252

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 12/2023 Republicado, que visa a **aquisição com serviços de instalação de portão social e veicular para entrada do Paço Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, nos termos contidos no Anexo I do instrumento convocatório.** Às 10:00hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022 e alterações nas portarias nº 706/2022 e 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitantes não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial" ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope 2 "Habilitação", devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

ITENS 01/02 – Valor Global								
EMPRESA	PROP. INICIAL – R\$							
ESTRELA	37.871,70	DECLINA						
CRS	41.898,00	37.821,70	M/O					

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta. Foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, o mesmo disse que não, sendo considerada vencedora da fase de lance, como abaixo:

Handwritten signature: Bruno Alves Martins



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
C.R.S CONSTRUÇÕES LTDA	37.821,70

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", constatou que a licitante vencedora da fase de lances não atendeu o item 7.2.2.4 do Edital, a pregoeira decidiu conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante. Indagado aos presentes se havia alguma observação a ser feita, os mesmos disseram que não. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Edneia Jorge de Oliveira
Pregoeira



Geraldo Chaddad
Equipe de Apoio



Fernando Gonçalves Maciel
Equipe de Apoio

LICITANTES:

SERRALHERIA ESTRELA LTDA ME


C.R.S CONSTRUÇÕES LTDA
